Assinado com DocFirme nº 4E93471D-3090-402E-A36C-4BBE73C565E2

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - HMR**, situado na Rodovia BR 101, 485, Curado, Recife - PE, CEP 50.790-640, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0004-86, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.096.520/0001-27, localizada na Rua Frederico Lundgren, 176, Imbiribeira, Recife - PE, 51.170-470, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços LOCAÇÃO RÁDIOS TRANSCEPTORES PORTÁTEIS, com vigência de 12 (doze) meses contados de 01/12/2024;

CONSIDERANDO a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/12/2026 e término em 31/11/2027, na forma autorizada pelo contrato.

1.2 Permanecem íntegras as hipóteses de extinção previstas no contrato originário, notadamente a faculdade de rescisão a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante

Assinado com DocFirme nº 4E93471D-3090-402E-A36C-4BBE73C565E2

notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem multa ou indenização, a rescisão automática em caso de interrupção da gestão do HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - HMR pela CONTRATANTE e a rescisão imediata por falta contratual grave.

1.3 A prorrogação ora ajustada não obsta novas renovações, que dependerão de celebração de novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

2.2 O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

2.3 Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Recife/PE, 05/11/2026

Assinado por:
ABF968DA64988464...

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - HMR

Assinado por:
Helio Tadao Nakata
99D11EA65CEFEB22...

PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Assinado por:
Sabrina Santos - Gest Proc Institucionais
Gestora Jurídico
1DC363AD6F13236A...

Assinado por:
Maiara Nascimento
FF56A013FAD14B95...

Assinado por:
André Delmas
Gerente TI
HCP Gestão
DC36EE2D7324CFAB...

Assinado por:
Weber Nascimento
6343C2109EFAE29B...

Assinado por:
Ana Karla Góes
FB24CB0EE827AB22...

Assinado eletronicamente por Sabrina - sabrina.santos@spcc.org.br - 05/11/2026 12:09 - IP 192.168.138.2 - DocFirme D3C508E3
Assinado eletronicamente por Maiara Nascimento - maiara.nascimento@hcpgestao.org.br - 05/11/2026 11:00 - IP 192.168.138.2 - DocFirme 53744F31
Assinado eletronicamente por André Delmas - andre.delmas@hcpgestao.org.br - 05/11/2026 10:47 - IP 192.168.138.2 - DocFirme CC96D3D1
Assinado eletronicamente por Weber Nascimento - weber.nascimento@hcpgestao.org.br - 05/11/2026 10:53 - IP 192.168.58.85 - DocFirme 9513ADBA
Assinado eletronicamente por Ana Karla Góes - ana.goes@hmr.org.br - 05/11/2026 12:53 - IP 192.168.58.85 - DocFirme 12E39
Assinado eletronicamente por Helio Tadao Nakata - tadao@prismatelecom.com.br - 06/11/2026 17:12 - IP 192.168.58.85 - DocFirme D8615F09
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves - sidney.neves@hcp.org.br - 07/11/2026 09:12 - IP 192.168.58.85 - DocFirme E4F1A0D4

DocFirme

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: 4E93471D-3090-402E-A36C-4BBE73C565E2 | Emitido em: 07/11/2026 09:12:44
Hash de verificação: 9674c349a0b2742c6d223aecff4585d793e11429d8b27e0ddac92253f09032e5
Hash do arquivo original (SHA-256): 743a526e121c58c91f1ad24f50357a45e55db01e11a3c33591908789c5136201

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	2º TA PRISMA X HMR.pdf
Páginas	2
Páginas assinadas	1 de 2
Remetente	Anderson lima
Data/Hora	07/11/2026 09:12:44

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
05/11/2026 10:47:37	André Delmas	Não informado	192.168.138.2
05/11/2026 12:09:36	Sabrina	Não informado	192.168.138.2
05/11/2026 11:00:03	Maiara Nascimento	Não informado	192.168.138.2
05/11/2026 12:53:20	Ana Karla Góes	Não informado	192.168.58.85
07/11/2026 09:12:44	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.58.85
05/11/2026 10:53:45	Weber Nascimento	Não informado	192.168.58.85
06/11/2026 17:12:05	Helio Tadao Nakata	Não informado	192.168.58.85

Valide em: https://docfirme.com/validar/4e93471d-3090-402e-a36c-4bbe73c565e2